

ANEXO IX

Estudo Técnico Preliminar

- **Introdução**

O objetivo principal é a compra de cadeiras e produtos ergonômicos para o uso do administrativo em geral, em áreas de lançamentos de dados.

- **Justificativa**

A justificativa da contratação destes serviços visa atender ao cumprimento da Norma Regulamentadora 17, Lei nº6.514 de 22 / 12 / 1977 e Portaria nº3.214 de 08 / 06 / 1978.

- **Previsão de Contratação Anual.**

A aquisição deste serviço é anual, visando atender as normas acima referenciadas.

- **Requisitos da contratação**

Aquisição de cadeiras e produtos que atendam o estabelecido pelas normas de ergonomia.

- **Quantitativo e especificidade**

Material	Quantidade	Preço Unitário	Total
Cadeiras ergonômicas	104uni	R\$ 500,00	R\$ 52.000,00
Cadeira ergonômica para obesos	03uni	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
Cadeiras fixas	24uni	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
Cadeiras Executiva Caixa Alta	07 uni	R\$590,00	R\$4.130,00
Suporte em aço para monitor	104uni	R\$ 160,00	R\$ 16.640,00
Apoio de punho	104uni	R\$ 90,00	R\$ 9.360,00
Apoio mousepad	104uni	R\$ 30,00	R\$ 3.120,00
Apoio para os pés	104uni	R\$ 70,00	R\$ 7.280,00
		TOTAL	R\$ 99.700,00

As quantidades acima descritas de cadeiras ergonômicas, apoios de punho, mousepad e pé, assim como o suporte para monitor, refere-se aos setores abaixo, que estão com cadeiras fixas ou com cadeiras ergonômicas quebradas, que não possuem os demais produtos e por isto, os postos de trabalho não atendem o estabelecido na Norma Regulamentadora 17, nos setores:

contabilidade: 03, financeiro: 04, compras: 04, licitação: 03, gerente administrativo: 01, farmácia central: 02, apoio: 03, controle interno: 02, gerente assistencial: 02, hotelaria: 01, DP RH: 06, coordenação médica: 04, secretaria: 04, jurídico: 03, faturamento: 07, TI: 02, coordenação assistencial: 04, CCIH: 04, segurança do trabalho: 02, PABX: 01, ambulatório: 05, almoxarifado: 05, farmácia satélite: 01, patrimônio: 02, ouvidoria: 01, assistente social:02, recepção central: 02, recepção PSA: 02, recepção PSI: 02, centro cirúrgico: 04, coordenação UTI: 02, raio x: 02, consultórios (PSA, PSI, ambulatório e maternidade): 12, totalizando 104 unidades.

Temos também 3 cadeiras para obesos que serão utilizadas nos setores específicos;

- **Levantamento de Mercado**

O levantamento de orçamentos deverá ser realizado com empresas que possuam os materiais conforme descrito no documento e que atendam as normas de ergonomia.

- **Descrição da Solução como um todo**

Aquisição de materiais para o conforto ergonômico.

- **Justificativa para parcelamento ou não**

Os pedidos serão feitos conforme necessidade da instituição.

- **Demonstrativo de resultados pretendidos**

A aquisição destes materiais, cadeiras e produtos ergonômicos, visa atender a legislação e oferecer qualidade de trabalho aos colaboradores, dando-lhes a possibilidade de trabalhar ergonomicamente correto.

- **Providências a serem tomadas pela Administração**

As ações necessárias a serem tomadas pela Administração, consiste nos trâmites burocráticos, avaliação e aprovação do pedido, viabilizando a devida aquisição do solicitado.

Cabe ao Departamento de Segurança do Trabalho acompanhar e verificar o recebimento dos materiais.

- **Informar Contratações correlatas**

A solicitação em tela não possui relação com qualquer outra aquisição pretendida.

- **Impactos Ambientais**

Não se aplica.

- **Conclusão**

Justifica-se a viabilidade da aquisição destes materiais por se tratar da necessidade de atendermos normas específicas, visando garantir a segurança e bem estar dos colaboradores da Instituição.

Diante de todas as manifestações aqui apresentadas, julgamos viável o prosseguimento e finalização da referida solicitação.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.

Caçapava, 10 / 03 / 2025.